

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2265

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO
Praça Senador João Câmara, 90 - Centro – CEP. : 59.586-000
CNPJ : 08.492.753/0001-73

PORTARIA Nº 075/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias da Câmara Municipal de Parazinho, a requerimento da parte interessada.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Parazinho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, ainda, a teor do que dispõe a Resolução 001/2025, que trata da concessão de diárias de despesas de locomoção de Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal de Parazinho/RN, resolve:

Art. 1º Conceder aos servidores **MARCELO EUSTAQUIO DE BARROS SOBRINHO**, inscrito no CPF/ME sob o número 084.xxx.xxx-10, e **ALEX VANDO TARQUINIO DE ARAUJO**, inscrito no CPF/ME sob o número 056.***.***-56, o total de 3 diárias e ½ (três diárias e meia), totalizando R\$ 800,00 (oitocentos reais) cada diária, para participação IX Seminário Nordestino de Agentes Públicos e Políticos, que será realizado entre os dias 23 a 26 de outubro de 2025, no Hotel Littoral, Cabo Branco – João Pessoa/PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parazinho/RN, 21 de outubro de 2025.

Fabio Ambrozio Porpino
Presidente da Câmara

Publicado por:
FABIO AMBROZIO PORPINO
Código Identificador: 34733261